RESOLUÇÃO N 04/2.001

TRANSFERE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2001.

O VEREADOR WAGNER TADEU FARIA MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica transferida por decisão da Mesa Diretora, a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2001 para o dia 31 de agosto de 2001, em horário regimental, em virtude da mudança de móveis, equipamentos e demais instalações para a nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Itapoá/SC.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 24 de agosto de 2001

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente